



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

Ata da 36ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Extraordinária

1 Ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas,
2 iniciou-se a trigésima sexta plenária extraordinária, realizada virtualmente, do décimo
3 oitavo plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram nessa ocasião:
4 Alessandra Santos de Almeida, Ana Paula Soares da Silva, Ana Sandra Fernandes
5 Arcoverde Nóbrega, Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Antonio Virgílio
6 Bittencourt Bastos, Célia Zenaide da Silva, Dalcira Pereira Ferrão, Isabela Saraiva de
7 Queiroz, Izabel Augusta Hazin Pires, Katya Luciane de Oliveira, Maria de Jesus
8 Moura, Maria Juracy Filgueiras Toneli, Marina de Pol Poniwas, Marisa Helena Alves,
9 Neuza Maria de Fátima Guareschi, Norma Celiane Cosmo, Rodrigo Acioli Moura e
10 Tahiná-Khan Lima Vianey. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega inicia a reunião
11 saudando as¹ participantes, e informa que Adinete Souza da Costa Mezzalira, Losiley
12 Alves Pinheiro e Robenilson Moura Barreto não puderam participar por motivo de
13 força maior. As justificativas foram aceitas pelo plenário. **1. ATUALIZAÇÃO DAS**
14 **INFORMAÇÕES SOBRE ADI 3481.** Ana Sandra comenta que essa semana foi
15 bastante intensa em torno das articulações necessárias para a tentativa de suspender os
16 efeitos da ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 3481, que questiona a
17 Resolução CFP Nº 2/2003 sobre comercialização e o uso de manuais de testes
18 psicológicos. Ana Sandra informa que na segunda feira foi feita uma Reunião com a
19 CCAP (Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica), com o FENPB (Fórum de
20 Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira), foi feita a publicação da Nota, e ainda,
21 foi criado um grupo, denominado “Gabinete de Crise”, formado por integrantes da
22 CCAP, da Diretoria, do corpo jurídico do CFP e integrantes de entidades ligadas à
23 Avaliação Psicológica, que tem como objetivo auxiliar nas discussões, dando mais
24 celeridade aos processos, avaliar as propostas da comunicação, entre outros. João
25 Diego Firmino, Gerente Jurídico do CFP, explica que o CFP protocolou o documento
26 “Cautelar Incidental”, conforme articulado com as instituições através do “Gabinete de
27 Crise”, solicitando a suspensão dos efeitos da decisão. Além disso, foi feito contato
28 com o gabinete do ministro relator da ADI, Alexandre de Moraes, e que estão
29 aguardando a devolutiva. Antônio Escrivão, Assessor Jurídico do CFP, acrescenta que
30 o CFP ingressou nesta quinta-feira com pedido de “Cautelar Incidental” junto ao STF

¹ **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

31 (Supremo Tribunal Federal), na ADI 3481. A cautelar é um pedido de urgência, em
32 razão da decisão produzir efeitos a partir da publicação de ata de julgamento, o que
33 ocorreu dia dezesseis de março de dois mil e vinte e um. A medida tem como objetivo
34 buscar a modulação dos efeitos da decisão, que significa solicitar que o STF suspenda
35 os efeitos da decisão por doze meses a partir do trânsito em julgado, face ao seu
36 impacto imediato em rotinas e procedimentos de diferentes instituições das áreas da
37 saúde, sistema de justiça e segurança pública, concursos públicos, e contextos
38 organizacionais, de trânsito e aviação, dentre outros. O argumento é de que a
39 suspensão se justifica para estabelecer um período de transição e adaptação do CFP,
40 categoria e instituições que serão impactadas. A petição aponta providências que serão
41 necessárias para minimizar os danos relativos à comercialização indiscriminada de
42 testes, destacando uma série de argumentos que elucidam aspectos referentes à
43 transição normativa, fiscalização, desenho institucional para os testes psicológicos e
44 comunicação junto à categoria e a sociedade. Ana Sandra e Antonio Virgílio
45 parabenizaram o trabalho de todas as envolvidas nesse processo, plenário e servidoras,
46 pela qualidade e especialmente pela dedicação num tempo tão mínimo de tempo.
47 **Encaminhamentos:** Não houve. **2. INFORME SOBRE DERRUBADA DOS**
48 **VETOS DO TRÂNSITO.** Miraci relembra que ABRAPSIT (Associação Brasileira
49 de Psicologia de Tráfego) e CFP trabalham intensamente desde dois mil e dezessete
50 em defesa da saúde e da preservação da vida. Durante a tramitação do PL 3267/2019,
51 representantes de nossas entidades visitaram todos os membros da Comissão Especial
52 na Câmara dos Deputados, todos Líderes partidários no Congresso Nacional, onde
53 entregaram materiais técnicos e científicos, elaborados sobre a temática, por
54 especialistas de todo o país. Miraci menciona também que o CFP participou, inclusive,
55 a convite da Comissão Especial, de audiência pública na defesa da perícia psicológica
56 e da importância das avaliações psicológicas, como forma de prevenção de acidentes e
57 promoção da saúde. Contudo, em treze de outubro de dois mil e vinte, foi sancionada a
58 Lei 14.071/2020, com vetos das propostas produzidas a partir da escuta dos técnicos e
59 especialistas sobre a matéria, retirando a exigência da especialidade em psicologia do
60 trânsito e em medicina de tráfego, assim como, a realização da avaliação psicológica
61 ao infrator, como forma preventiva ao retorno seguro à condução veicular. Frente a
62 isso, o CFP, CRPs e a ABRAPSIT se posicionaram pela derrubada dos referidos vetos.
63 Por fim, Miraci informa ao Plenário que em dezessete de março de dois mil e vinte e
64 um, o Congresso Nacional aprovou a manutenção de especialistas da Psicologia do
65 Trânsito na Lei 14.071/2020, além do prazo de três anos para que quem atua na área se
66 adeque à referida Lei. Além disso, o parágrafo único do Art. 268 garante que a
67 Psicóloga do Trânsito seja a responsável por atender condutores infratores. Miraci
68 finaliza sua fala mencionando que essa foi uma grande vitória para a Psicologia, e
69 registra que já foi comunicada à categoria por meio de card e um vídeo, veiculados nas
70 redes sociais. Ana Sandra e Antonio Virgílio parabenizaram o trabalho realizado pela
71 Assessora Parlamentar, Cleonice Dorneles, e por toda a equipe de técnicas e
72 conselheiras envolvidas, que trabalharam incansavelmente para essa conquista.

¹ **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

73 **Encaminhamentos:** Não houve. **3. PARECER TÉCNICO PARA**
74 **PARTICIPAÇÃO DO CFP COMO AMICUS CURIAE NAS AÇÕES EM**
75 **TRÂMITE NO STF PARA OS DECRETOS DE PORTE DE ARMAS.** Katya
76 Luciane de Oliveira relembra dessa demanda, anteriormente deliberada na plenária de
77 vinte e cinco de fevereiro, quando foi aprovada a participação do CFP como Amicus
78 Curiae, nas ADI's (Ações Direta de Inconstitucionalidade) no STF, como uma das
79 propostas de mobilização para sustar estes Decretos que extinguíram a exigência de
80 credenciamento específico para que psicólogas possam avaliar a aptidão para a posse e
81 o porte de arma de fogo. Nesse sentido, foi elaborado um parecer de análise técnico
82 sobre os efeitos dos referidos decretos, todos de dois mil e vinte e um, que estão sendo
83 objeto de ações no Supremo Tribunal Federal (STF), com o objetivo de justificar e
84 fundamentar a participação do CFP como Amicus Curiae nas ações em trâmite no
85 STF. **Encaminhamentos:** Não houve. **4. POSICIONAMENTO DO CFP SOBRE**
86 **PUBLICIDADE INFANTIL - SOLICITAÇÃO DO INSTITUTO ALANA PARA**
87 **A ADI 5631.** Ana Paula Soares da Silva explica que em março de dois mil e vinte e
88 um o Instituto Alana, por meio de seu programa Criança e Consumo, encaminhou
89 ofício ao CFP solicitando à autarquia o envio de memoriais no âmbito da Ação Direta
90 de Inconstitucionalidade (ADI) n. 5631 direcionados a todos os Ministros do Supremo
91 Tribunal Federal (STF) sobre o posicionamento e preocupações do Conselho acerca
92 dos impactos da publicidade infantil no desenvolvimento da criança, em especial no
93 interior de instituições de ensino no Brasil. A conselheira relembra que na plenária do
94 dia cinco de março foi formado um grupo para elaborar a redação de minuta de
95 posicionamento atual do CFP sobre o tema, sendo composto por Marina de Pol
96 Poniwas, Ana Paula Soares da Silva, Izabel Augusta Hazin Pires e Iolete Ribeiro. Ana
97 Paula informa que o objetivo desse ponto é apreciar o parecer elaborado por este GT,
98 que construiu um posicionamento mais atual do CFP, mantendo-se contrário à
99 propaganda para infância. A conselheira finaliza sua fala explicando que esse parecer
100 foi construído por meio da recuperação do histórico do tema, com base no documento
101 produzido em dois mil e oito pelo professor Yves de La Taille, da recuperação dos
102 argumentos técnicos e psicológicos utilizados até então, de recuperação de um
103 documento da APA (American Psychological Association) que faz um grande
104 levantamento sobre o tema, além de outros estudos mais recentes. **Encaminhamentos:**
105 Diretoria deve enviar o parecer para o grupo do Whats App do plenário, pelo qual
106 farão a apreciação. **5. PRORROGAÇÃO DO TRABALHO REMOTO NO**
107 **ÂMBITO DO CFP.** Izabel Augusta Hazin Pires explica ao plenário que esse ponto é
108 ad referendum, pois nessa semana chegou ao fim o prazo da prorrogação ou
109 finalização do trabalho remoto dos servidores do CFP. A conselheira acrescenta que
110 considerando a piora do cenário nacional e a questão sanitária que o país vive, a
111 diretoria entendeu ser de extrema importância a prorrogação do trabalho remoto até o
112 dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e um. **Encaminhamentos:** Prorrogação do
113 trabalho remoto até o dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e um aprovada pelo
114 plenário. **6. TREINAMENTO E JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICOS.**

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

115 Marisa Helena Alves relembra que está sendo trabalhado há alguns meses a volta dos
116 julgamentos de processos éticos, e informa que foram feitas reuniões com os regionais,
117 debatendo os detalhes e a organização para que isso aconteça. Para tal, ela pede que o
118 plenário aprecie a proposta de realização de um treinamento, no dia vinte e quatro de
119 abril de dois mil e vinte e um, num sábado, a respeito da Resolução 36/2020, que
120 dispõe sobre a realização de atos processuais, audiências e julgamentos por
121 videoconferência referentes a processos disciplinares, durante o período de pandemia
122 por COVID-19, com o uso de tecnologias de informação em caráter excepcional, no
123 âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia. Além disso, sugere-se que o julgamento
124 online dos processos éticos, relacionados a seguir, seja iniciado no dia quatorze de
125 maio de dois mil e vinte e um, numa sexta, às nove horas da manhã: PDF nº
126 576600020.001658/2019-90 , oriundo do CRP 06 - Relator: Rodrigo Acioli; PDE nº
127 576600020.001862/2019-19, oriundo do CRP 06 - Relatora: Losiley Alves Pinheiro;
128 PDE nº 576600020.002084/2019-77, oriundo do CRP 09 - Relator: Robenilson Moura
129 Barreto. Ana Sandra comenta que o CRP de São Paulo enviou um novo ofício
130 solicitando o adiamento do início dos julgamentos online dos processos éticos, porém
131 quando consultado sobre as dificuldades por ele enfrentadas, alega apenas ser a
132 pandemia. A conselheira registra que a pandemia está instalada para todos os
133 regionais, e que a maioria já está apta para dar início a esse trabalho. Assim, para ela,
134 não é possível atender à solicitação de prorrogação de prazo, e também que não é
135 possível flexibilizar para que cada regional faça sua resolução a respeito do julgamento
136 on line, e que esse será o teor de resposta para São Paulo. Marisa Helena relembra que
137 algumas reuniões foram feitas com as SOEs e Presidentes dos regionais, quando foi
138 desenvolvido um cronograma de ação para os regionais, especialmente para aqueles
139 que ainda não possuem Câmara de Mediação instaladas, entre outros elementos
140 técnicos. A conselheira registra que o CFP está disponibilizando assessoria técnica e
141 financeira aos regionais que solicitaram, de forma a garantir o início dos julgamentos
142 on line. Houve um breve debate no plenário sobre a possibilidade de suspender o
143 trabalho das Câmaras de Mediação, porém ficou explícito a impossibilidade de se fazer
144 isso, considerando que é uma decisão de APAF regulamentada por Resolução.
145 **Encaminhamentos:** As datas propostas para treinamento e início dos julgamentos on
146 line dos processos éticos foram aprovadas pelo plenário. **7. PLANEJAMENTO**
147 **ESTRATÉGICO.** Miraci relembra que na 33ª plenária foi enviada uma planilha a ser
148 preenchida por todas as conselheiras, com o intuito de desenhar as novas ações do
149 XVIII Plenário para o ano de dois mil e vinte um. Porém, considerando a quantidade
150 de trabalho que as conselheiras estão se dedicando, Miraci propõe que o Grupo Gestor
151 que acompanha o planejamento estratégico, junto das gestoras do CFP e do Márcio
152 Cruz, da Usina de Ideias, preencha essa planilha, para numa próxima plenária haver
153 uma dinâmica, na qual o plenário será dividido em grupos em função dos objetivos do
154 planejamento, estes farão uma discussão off line, e depois de um tempo voltam para
155 finalizar a planilha e aprová-la na plenária. **Encaminhamentos:** Proposta aprovada
156 pelo plenário. **8. CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA AS ATIVIDADES DE**

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

157 **COMEMORAÇÃO DOS 60 ANOS DA REGULAMENTAÇÃO DA**
158 **PSICOLOGIA.** Neuza Maria de Fátima Guareschi relembra que na 34ª Plenária foi
159 feito o encaminhamento de se criar uma comissão para elaborar as atividades em
160 comemoração aos 60 anos da regulamentação da Psicologia, bem como a elaboração
161 do edital para edição especial da Revista Psicologia: Ciência e Profissão. Frente a isso,
162 a conselheira registra que esse é o objetivo desse ponto. **Encaminhamentos:** A
163 comissão foi formada por: Luana Spinillo (Gerência de Comunicação do CFP), um
164 servidor da Gerência Técnica do CFP, a diretoria do CFP, Neuza Maria de Fátima
165 Guareschi, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos e Marisa Helena Alves. **9.**
166 **PROPOSTAS - SELO CREPOP 15 ANOS.** Célia Zenaide da Silva relembra que
167 esse foi um encaminhamento retirado da 32ª plenária, quando foi aprovada a
168 elaboração de selo alusivo aos 15 anos do Crepop. Célia procede à apresentação e
169 explicação detalhada da criação e significado das quatro artes propostas para este selo.
170 As duas primeiras propostas enfatizam o Crepop como projeto nacional, sua presença
171 em todo o Brasil, seu caráter de atuação dialogada e em rede. As duas últimas
172 propostas utilizam parte da já conhecida logomarca do Crepop dentro do numeral "5".
173 **Encaminhamentos:** A arte escolhida para o Selo foi a que possui a ilustração do mapa
174 do Brasil com as bolinhas conectadas caracterizando a ideia de rede. **10.**
175 **REFERÊNCIA TÉCNICA SISTEMA PRISIONAL.** Célia Zenaide informa que a
176 referência técnica para atuação de psicólogas no Sistema Prisional foi finalizada,
177 assim, ela traz a publicação para apreciação, bem como suas opções de capa. A
178 conselheira ainda comenta que o lançamento desta referência está previsto para ocorrer
179 durante o Webinário Nacional Psicologia e Execução Penal, nos dias oito e nove de
180 abril. **Encaminhamentos:** a) O texto desta referência técnica deve ser enviado para o
181 plenário; b) Os conselheiros terão o prazo de uma semana para analisar o texto e enviar
182 sugestões; c) No tocante à capa, o plenário solicitou que novas opções sejam
183 apresentadas considerando alguns exemplos de imagens enviados pela conselheira
184 Izabel Hazin; d) Gcom deve pedir que essas alterações sejam feitas em caráter de
185 urgência pela agência de publicidade. **11. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRA**
186 **PARA ACOMPANHAR A COMORG DO 11º CNP.** Marisa Helena explica que o
187 objetivo desse ponto é selecionar uma conselheira para auxiliá-la na Comissão
188 Organizadora Nacional - Comorg do 11º Congresso Nacional de Psicologia (CNP),
189 criada na Apaf de dezembro de dois mil e vinte. Ela relembra que essa comissão tem a
190 atribuição de organizar o CNP, previsto para acontecer em dois mil e vinte e dois, após
191 etapas regionais que se iniciarão possivelmente a partir de maio de dois mil e vinte e
192 um. O trabalho inclui a elaboração de regulamento, cronograma de atividades e
193 acompanhamento de outras demandas relativas ao evento. **Encaminhamentos:** O
194 Plenário indicou a conselheira Neuza Maria de Fátima Guareschi para compor a
195 COMORG do 11º CNP. **12. INFORME: 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE**
196 **SAÚDE MENTAL E 20 ANOS DA LEI PAULO DELGADO.** Marisa Helena Alves
197 informa ao plenário que participou, em março de dois mil e vinte e um, na condição de
198 coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM/CNS), do Encontro

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

199 remoto da Mesa Diretora com as coordenações das Comissões Intersetoriais do
200 Conselho Nacional de Saúde. Nessa ocasião foram tratados, entre outros assuntos, de
201 questões relacionadas à pauta da saúde mental e à defesa da luta antimanicomial, entre
202 elas a respeito da realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (5ª CNSM),
203 programada para o período de dezessete a vinte de maio de 2022 (Etapa Nacional, em
204 Brasília) e também a celebração dos 20 anos da Lei Paulo Delgado, que "Dispõe sobre
205 a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o
206 modelo assistencial em saúde mental". **Encaminhamentos:** O Plenário indicou Marisa
207 Helena Alves, Tahiná-Khan Lima Vianey e Isabela Saraiva de Queiroz para
208 prepararem uma proposta das ações que o CFP deve participar, na área da Saúde
209 Mental, para ser apresentada ao Plenário numa próxima reunião. **13. AVALIAÇÃO**
210 **DE TESTES PSICOLÓGICOS.** Katya informa ao plenário que o objetivo desse
211 ponto é apresentar os pareceres dos testes psicológicos que foram avaliados por
212 pareceristas Ad Hoc e CCAP (Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica), a
213 saber: a) Parecer do teste Inventário de Percepção de Estresse e Estressores de
214 Benzoni: “Diante das mudanças substanciais apresentadas, a Comissão Consultiva em
215 Avaliação Psicológica entende que o material demanda nova avaliação de pareceristas,
216 o que não seria possível na atual fase de análise do instrumento. Nesse sentido,
217 mantém o parecer desfavorável e incentiva-se que o autor submeta novamente o
218 manual do Satepsi como um novo teste”; b) Parecer do teste Escala de Autoeficácia no
219 Trabalho: A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o
220 instrumento atende aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº 09/2018,
221 considera o mesmo favorável para uso na prática profissional; c) Parecer do teste Core
222 Drivers Diagnostic: A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando
223 que o instrumento atende aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº
224 09/2018, considera o mesmo favorável para uso na prática profissional; d) Parecer do
225 teste Teste de Memória de Reconhecimento – TEM-R Estudo de equivalência entre a
226 versão lápis e papel e versão online (acesso remoto): A Comissão Consultiva em
227 Avaliação Psicológica recomenda aprovação do estudo de equivalência; e) Parecer do
228 teste QUATI - Estudo de equivalência entre a versão lápis e papel e versão online
229 (acesso remoto): A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica recomenda
230 aprovação dos estudos de equivalência. **Encaminhamentos:** Todos os pareceres foram
231 aprovados pelo plenário. A reunião plenária foi encerrada às dezoito horas e quarenta e
232 oito minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-
233 Secretária, e assinada por todos as presentes nomeadas.

¹ No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 09/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 13/05/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 16/05/2022, às 02:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 20/05/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 26/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 11/06/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Da Silva, Conselheira(o)**, em 14/06/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 04/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 27/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546255** e o código CRC **8FAB8B44**.

